



Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 15 de fevereiro de 2016. Compareceram os 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Ana Sakamoto e Sr. Alcides Toneze. Dando início à ordem do dia, referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, foram lidos o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do qual consta RELATÓRIO CONCLUSIVO: Pela ‘DESAPROVAÇÃO’ DAS Contas do Município de Leópolis, exercício financeiro de 2008, em face de IRREGULARIDADE NAS CONTAS, o parecer jurídico do dia 04/02/2016 do Dr. Carlos, do qual consta que a tramitação do processo de análise até a elaboração do Projeto de Decreto pela Comissão de Finanças e Orçamento está dentro dos trâmites legais. Em seguida foi lido o “Projeto de decreto legislativo nº 03/2015”. Em seguida, como ninguém compareceu para defesa oral como foi concedida pela comissão, foi feita a leitura do requerimento do dia 15/02/2016 do Dr. Fernando Matias requerendo a redesignação do julgamento que ocorre nesta data, por motivo de doença conforme cópia do atestado anexo. Encerrada a leitura, o projeto de decreto foi colocado em discussão da qual o vereador Jacks mencionou que no protocolo de hoje referente ao qual justifica a ausência do Dr. Fernando Matias por motivo de atestado médico, consta “advogados associados”, portanto, se o Dr. Fernando Matias não pode estar presente, o Sr. Antonio Gonçalves poderia ser representado por outro advogado hoje. O Vereador Waldecy disse que é só o Dr. Fernando que está acompanhando o processo. O Vereador Leonel falou que as contas de 2008 foram apresentadas no dia 09/11/2015, a Comissão teve 10 dias de prazo para apresentar o parecer. E depois através do Cartório do Sr. Nilson Fumagali, o Sr. Antonio foi notificado para apresentar o contraditório. E também foi publicado no Boletim Oficial. O Sr. Antonio recebeu a notificação do Cartório no dia 24/11/2015, mesmo assim, o Sr. Antonio não apresentou defesa. Dia



30/11/2015 o Sr. Antonio protocolou pedido de 10 dias de prorrogação, da qual a Comissão acatou esse pedido. Encerrado esse prazo, mesmo assim, ele pediu novo prazo e a Comissão não acatou porque já estava a disposição do Sr. Antonio desde 01/12/2015 a documentação que ele tinha solicitado na Prefeitura. A Comissão finalizou os trabalhos no dia 23/12/2015, sem contar que o Sr. Antonio está recorrendo no Tribunal de Contas há 7 anos e mesmo assim não conseguiu aprovação de suas contas. O Vereador Leonel disse que estão fazendo a Câmara de palhaço com esses pedidos infundados. O Vereador Orivaldo disse que o Presidente está amparado por 2 jurídicos, o Dr. Carlos e Dr. Claudio. Encerrada a discussão, o Presidente pediu para os Vereadores Antonio Carlos e Orivaldo conferirem as cédulas de votação. Ele explicou que tem as opções: “aprovo o decreto” e “reprovo o decreto”, isto significa que quem escolher “aprovo o decreto” está concordando que a Prestação de Contas de 2008 está irregular. Iniciada a votação secreta de acordo com a ordem alfabética, após finalização o resultado foi apurado pelas Vereadoras Ester e Vanda, tendo o seguinte resultado: APROVADO, com 6 votos aprovados e 3 reprovados, sendo assim, as CONTAS do exercício de 2008 foram REPROVADAS. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.